



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 041

Altera o art. 1º do Decreto nº 119, de 24 de maio de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º. O Artigo 1º do Decreto nº 119, de 24 de maio de 1994, passa ter a seguinte redação:

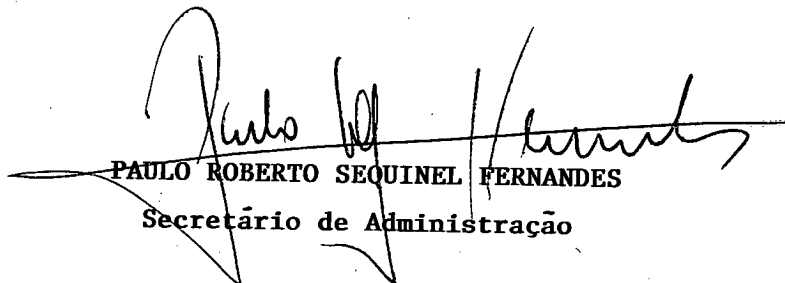
"Fica aposentado a pedido, por idade, **JOSÉ EVARISTO BARBOSA**, ocupante do cargo de carreira de GARI, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 1236/94 - DRH, com base no Artigo 192, item III, alínea "d" da Lei Complementar nº 018/92, em consonância com o Artigo 40, ítem III, alínea "d" da Constituição Federal, com proventos de inatividade equivalente ao Salário Mínimo vigente no País."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 1996

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES  
Secretário de Administração

R. H.  
jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 25/04/1996  
DE N.º 6382  
UMUARAMA, 25/04/1996  
WJ.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO